



Número: **0000923-36.2017.4.03.6135**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Caraguatatuba**

Última distribuição : **06/10/2017**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
LUIZ CLAUDIO MARCILIO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27226 4356	11/01/2023 14:06	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
1ª VARA DE CARAGUATATUBA/SP

*EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NA FORMA ABAIXO.*

O Doutor Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Caraguatatuba/SP

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital, expedido com o prazo de **15 (quinze)** dias, nos termos dos **artigos 361, e artigo 363, parágrafo 1º** do Código de Processo Penal, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Federal corre seus trâmites **A AÇÃO PENAL DE Nº 0000923-36.2017.4.03.6135**, em que é **acusado LUIZ CLAUDIO MARCILIO**, brasileiro, nascido aos 13/03/1988, na cidade de Ubatuba/SP, filho de Flavio Marcilio e Edna Terume Marcilio. **RG: 42.490.001-4 SSP/SP e CPF: 341.177.868-73, que supostamente residia na Rua Professor Thomaz Galhardo, 1275 ou 1276. Centro, Ubatuba/SP, atualmente em local incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 304 c.c. o artigo 297, ambos do Código Penal.** . E como o acusado acima qualificado está em lugar incerto e não sabido, conforme certidões acostadas aos autos, não sendo possível citá-lo pessoalmente, apesar das diligências efetuados por este Juízo, **cita-o, pelo presente, da referida ação penal, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP, para que responda pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias**, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que ser-lhe-á nomeado advogado dativo para o patrocínio de sua defesa, e notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia, nos termos do art. 367 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via será afixada no local de costume. Informa-se que este Juízo funciona na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba/SP, com expediente das 09:00 às 19:00 horas.

**Gustavo Catunda Mendes**

**Juiz Federal Substituto**

